



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 138/2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato n° 13/2018, firmado com a empresa vencedora do Pregão Presencial n° 08/2018 – **ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, Processo Administrativo n° 17.975/2018;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1°. **DESIGNAR** o servidor **DIEGO DA SILVA ALVES**, como Fiscal do Contrato n° 13/2018, firmado com a empresa **ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de placas e medalhas em homenagem aos cidadãos que contribuíram para engrandecimento da comunidade, a ser entregue em Sessão Solene em Comemoração ao “Aniversário de Fundação das Cidade de Marataízes”.

Art. 2°. **DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes – ES, 23 de Outubro de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018